

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 925/2022 – Projeto Saúde nos Portos, de 14/9/2022, informo:

Relator: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Processo: 25351.924013/2022-31

Expediente: 4689793/22-1

Ementa: Trata-se da solicitação da administradora do Porto de Santos, para que o Terminal de Passageiros - Concaís possa sediar a realização do Projeto Saúde nos Portos, recebida por meio da Central de Atendimento, por meio do protocolo 2022216218, documento (SEI 2035699).

Posição do Diretor: Favorável

Área: GGPAF

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **AUTORIZAR** a realização do Projeto Saúde nos Portos no Terminal Marítimo de Passageiros Giusfredo Santini (Concaís), solicitada pela Autoridade Portuária do Porto de Santos (CNPJ 44.837.524/0001-07), nos termos do voto do relator – Voto nº 162/2022/SEI/DIRE5/Anvisa (SEI 2052013).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada, em 21/09/2022, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2062655** e o código CRC **5BA10AAA**.

Referência: Processo nº 25351.924013/2022-31

SEI nº 2062655